





APROVADO EM ELENARIO

MANICORE 11(10

GABINETE DO VEREADOR LUZINEI DELGADO

INDICAÇÃO – 014/2017 ANO 2017
AUTOR: VEREADOR LUZINEI DELGADO
ASSUNTO: PATROLAMENTO DE VICINAL

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS.

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário Deste Poder Legislativo, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo o *patrolamento* da vicinal que dá acesso ao Balneário do Prof^o Ademir.

Justificativas

Senhor presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras.

Considerando que a propositura é de interesse coletivo visto que o referido balneário pode ser considerado como ponto turístico do município de Manicoré, freqüentado por dezenas de famílias todos os dias.

Considerando que a propositura facilitará o acesso e conseqüentemente o escoamento dos produtos do setor primário dos produtores residentes ao longo daquela vicinal.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Manicoré onde versa sobre a Competência Privativa do Município conforme o Art.8°, Inciso XLVI - *Manter em bom estado de conservação todas as estradas Vicinais*; solicito devida atenção ao assunto.

Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação desta, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado uma cópia do mesmo ao Exmo. Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré e uma copia ao Ilustríssimo senhor Profo Ademir Oliveira.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em de 11 de julho de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE
Luzinei dos Sántos Delgado
Vereador 2ºSecretário
CPF: 604.004.632.53